



CÂMARA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS

Estado do Pará

CÂMARA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS

PALÁCIO MANOEL PEDRO CASTRO

CNPJ: 04.855.318/0001-05

Fundada em 07 de janeiro de 1884

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

1. Identificação do requisitante

Órgão: Câmara Municipal de Salinópolis

Setor requisitante (unidade/setor/departamento): Diretoria de Departamento

Responsável pela demanda: ARMENIO FREITAS DE SOUSA

Função: Diretor de Departamento

Matrícula: 2879

Identificação da demanda

**2.1 Objeto
geral:**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS.

- ☐ Serviço não continuado
- ☐ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
- ☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
- ☐ Material de consumo – não continuado
- ☒ **Material de consumo - continuado**
- ☐ Material permanente / equipamento / mobiliário

2.2 Requisitos importantes para contratação:

- a. O fornecimento dos materiais deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da solicitação formal emitida pela Câmara Municipal de Salinópolis.
- b. Os produtos fornecidos deverão ser de primeira linha, garantindo qualidade adequada para consumo, observando-se as especificações estabelecidas no termo de referência e demais documentos do processo licitatório.
- c. Todos os gêneros alimentícios deverão estar devidamente registrados nos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente aplicável a cada tipo de produto, assegurando sua procedência, segurança alimentar e condições adequadas de armazenamento e transporte.

3. Justificativa da necessidade da contratação:

3. Justificativa da Necessidade da Contratação

3.1 Objetivo e Necessidade Principal do Processo

O presente processo tem como objetivo garantir a administração e a reposição do estoque de gêneros alimentícios, de modo a evitar a descontinuidade no suporte às atividades administrativas e institucionais da Câmara Municipal de Salinópolis. A aquisição desses itens é fundamental para assegurar o adequado funcionamento das rotinas diárias, além de atender a eventos, audiências públicas, encontros e reuniões realizadas no âmbito da Câmara ao longo do período de vigência da contratação. Dessa forma, torna-se imprescindível o fornecimento contínuo de gêneros alimentícios para garantir a eficiência, a continuidade e o bom andamento das atividades administrativas e legislativas.



CÂMARA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS

Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS
PALÁCIO MANOEL PEDRO CASTRO
CNPJ: 04.855.318/0001-05
Fundada em 07 de janeiro de 1884

3.2 Benefícios da Contratação

A contratação assegurará a continuidade das atividades de suporte ao funcionamento dos serviços públicos prestados pela Câmara Municipal, promovendo condições dignas de trabalho aos vereadores, servidores e demais colaboradores. Os gêneros alimentícios adquiridos serão utilizados durante o expediente regular, em reuniões de trabalho, sessões legislativas, audiências públicas e demais ações institucionais, incluindo aquelas realizadas fora do horário de expediente, garantindo um ambiente acolhedor e adequado ao desempenho das funções institucionais.

3.3 Resultados Pretendidos

Proporcionar melhores condições de trabalho aos servidores e vereadores da Câmara Municipal de Salinópolis, garantindo o adequado atendimento às demandas internas e aos cidadãos que procuram a Casa Legislativa. Busca-se, assim, fortalecer a eficiência e a qualidade do serviço público prestado, com foco no respeito e na dignidade dos envolvidos.

3.4 Possível Solução

Realização de procedimento licitatório visando à aquisição dos itens de gênero alimentício de forma individualizada, conforme demanda e quantitativos estimados, mediante Sistema de Registro de Preços.

3.5 Considerações Finais

Após análise técnica e considerando as necessidades operacionais e institucionais da Câmara Municipal de Salinópolis, conclui-se pela necessidade da contratação, com base nos seguintes fundamentos:

A aquisição de gêneros alimentícios proporcionará melhores condições de trabalho aos servidores e vereadores, contribuindo para o bom funcionamento das atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal.

Há a necessidade de manter abastecidas as unidades administrativas para garantir suporte adequado às atividades institucionais e ao atendimento ao público.

Em observância ao princípio da continuidade do serviço público, a contratação é imprescindível para que as ações e atividades da Câmara não sofram interrupções.

A reposição de estoque de gêneros alimentícios evita a descontinuidade dos serviços de apoio, assegurando a realização de reuniões, audiências públicas e outros eventos institucionais de forma organizada e eficiente.

O fornecimento dos itens é fundamental para manter a qualidade e a eficiência das atividades internas e dos serviços prestados à população.

Considerando a necessidade de garantir suporte às constantes demandas administrativas e institucionais, justifica-se a realização de procedimento licitatório, visando o registro de preços para aquisição dos gêneros alimentícios, conforme descrito na planilha de quantitativos estimados anexa.

Diante do exposto, restam evidenciadas a necessidade e a conveniência da contratação para suprir as demandas da Câmara Municipal de Salinópolis, assegurando condições adequadas de funcionamento e atendimento à população.

Estimativa da quantidade

A quantidade de produtos foi estimada com base na última contratação realizada para o mesmo objeto, por meio de dispensa de licitação, no ano de 2024. Com o objetivo de atender de forma mais eficiente às necessidades previstas, foi aplicado um acréscimo de 20% sobre o quantitativo anteriormente contratado, como margem de segurança, assegurando a adequada cobertura durante todo o exercício, sem risco de desabastecimento.

Indicação da dotação orçamentária

- () convênio
() emenda
(x) não é convênio

Data pretendida para a conclusão da contratação



Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS
PALÁCIO MANOEL PEDRO CASTRO
CNPJ: 04.855.318/0001-05
Fundada em 07 de janeiro de 1884

A presente contratação deverá ser formalizada até 30/03/2025, de modo a permitir o início do fornecimento da execução do objeto em tempo hábil.

Vinculação ou dependência com outra contratação

(x) não há vinculação ou dependência desta contratação em relação a outra;
() há vinculação ou dependência desta contratação em relação a seguinte:

Prioridade da contratação

A contratação possui o seguinte grau de prioridade:

(x) alta;
() média;
() baixa.

Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento

Assessor de Gabinete:

Nome: Luiz Otávio da Conceição Silva Dias Matrícula: Nº 2875

Auxiliar Administrativo:

Nome: Maria Lucia Gaia da Costa Matrícula: Nº 2878

9. Observações gerais:

A aquisição dos produtos trará benefícios diretos e indiretos à população, uma vez que proporcionará condições adequadas para a continuidade das atribuições institucionais desta Casa Legislativa. A contratação é imprescindível para atender às necessidades de abastecimento interno da Câmara Municipal de Salinópolis, especialmente no que se refere ao suporte logístico às atividades desenvolvidas pelos setores administrativos e legislativos.

Os itens a serem adquiridos são essenciais para garantir o funcionamento eficiente e ininterrupto das atividades administrativas diárias, assegurando que a Câmara Municipal possa desempenhar suas funções de forma organizada e satisfatória, em benefício dos vereadores, servidores e da população que busca atendimento junto ao Poder Legislativo Municipal.

9.1 Prazo de entrega / execução: 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da ordem de fornecimento.

9.2 Local e horário de entrega / execução: Câmara Municipal de Salinópolis - Av. Beira Mar, nº 1117, Centro, CEP: 68.721-000.

9.3 Prazo para pagamento: O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 30 dias, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

10. Responsabilidade pela Formalização da Demanda e Conteúdo do Documento:

10.1 Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos no presente documento.

10.2 Diante do exposto, submeto-lhe o presente documento para apreciação e autorização para que se dê os demais encaminhamentos, vindo a aprová-lo queira encaminhá-lo para autoridade competente para inicialização do processo de contratação.

Salinópolis/PA, 24 fevereiro de 2025



CÂMARA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS

Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS
PALÁCIO MANOEL PEDRO CASTRO
CNPJ: 04.855.318/0001-05
Fundada em 07 de janeiro de 1884

Elaborado por:

Armenio Freitas de Sousa
Diretor de Departamento
Port. nº 003/2025

Ciente e autorizo o início do planejamento:

Anderson Montenegro de Sá
Câmara Municipal de Salinópolis/PA.
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS

Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS
PALÁCIO MANOEL PEDRO CASTRO
CNPJ: 04.855.318/0001-05
Fundada em 07 de janeiro de 1884

ANEXO I
AQUISIÇÃO DE MATERIAL
Estimativa de quantidades

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ACHOCOLATADO EM PÓ - à base de: açúcar, cacau, maltodextrina, complexo vitamínico, sal. Embalagem de 400 gramas, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 180 dias.	Unidade	240		R\$ -
2	AÇUCAR - Tipo refinado isendo de mofo, fermentação, odores estranhos e substância nocivas. Embalagem primária: pacote de 1kg, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 180 dias.	Quilo	360		R\$ -
3	ADOÇANTE - aspecto físico líquido límpido, transparente, ingredientes sódicos, ciclamato de sódio e edulcorantes, tipo dietético, bico dosador, embalagem plástica com 100 ml, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 180 dias.	Unidade	24		R\$ -
4	ÁGUA MINERAL 300ML. Sem Gás Pacote com 24 unidades, com prazo de validade não inferior a 180 dias.	Pacote	60		R\$ -
5	ÁGUA MINERAL, recarga - garrafão 20 litros	Unidade	420		R\$ -
6	ARROZ TIPO 1- tipo agulha, classe longo fino, tipo subgrupo polido, sem sujidades, parasitas, larvas e bolores. Embalagem plástica transparente contendo 1 kg, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 180 dias.	Quilo	60		R\$ -
7	BISCOITO CREAM CRACKER - à base de: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, açúcar, amido de milho, aspecto, cor, sabor, cheiro e sabor próprios embalados em pacote plástico resistente. Embalagem de 350 gramas ou no minimo 345 gramas, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 180 dias.	Unidade	600		R\$ -
8	BISCOITO MARIA - a base de trigo, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho, açúcar invertido, soro de leite, fermento químico, embalados em pacote plástico resistente. Embalagem de 350	Unidade	600		R\$ -



CÂMARA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS

Estado do Pará

CÂMARA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS

PALÁCIO MANOEL PEDRO CASTRO

CNPJ: 04.855.318/0001-05

Fundada em 07 de janeiro de 1884

	gramas ou no mínimo 345 gramas, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 180 dias.				
9	BISCOITO SALGADO AMANTEIGADO - à base de: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, açúcar, amido de milho, aspecto, cor, sabor, cheiro e sabor próprios embalados em pacotepástico resistente. Embalagem de 200 gramas, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 180 dias	Unidade	600	R\$	-
10	CREME DE LEITE TRADICIONAL, embalem com 200 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 180 dias.	Unidade	120	R\$	-
11	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO, embalagem com identificação do produto de 1 Kg, marca do fabricante, prazo de validade não inferior a 180 dias.	Unidade	36	R\$	-
12	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO, embalagem com identificação do produto de 1 Kg, marca do fabricante, prazo de validade não inferior a 180 dias.	Unidade	36	R\$	-
13	LEITE CONDENSADO, tradicional contendo no mínimo 395 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 180 dias.	Unidade	120	R\$	-
14	LEITE EM PÓ - integral, Embalagem contendo 200 gramas, embalado em saco plástico, isenta de sujidade, resistente, não violado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura SIF/ DIPOA e carimbo de inspeção do SIF, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 180 dias.	Unidade	1200	R\$	-
15	MACARRÃO DE SEMOLA EMBALAGEM DE 500 ramas	Unidade	120	R\$	-
16	MARGARINA - com sal de 500 gramas, a base de óleos vegetais líquidos e hidrogenados, água, leite em pó	Unidade	360	R\$	-



CÂMARA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS

Estado do Pará

CÂMARA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS

PALÁCIO MANOEL PEDRO CASTRO

CNPJ: 04.855.318/0001-05

Fundada em 07 de janeiro de 1884

	reconstituído, sal, vitamina A/beta caroteno, aroma de manteiga idêntico ao natural, corante natural de urucum/cúrcuma, Embalado em pote plástico, fechado e resistente de no máximo 500 gramas.				
17	MILHO BRANCO, embalagem plástica de 500 gramas, acondicionado em fardos plásticos transparentes de até 05 kg, com prazo de validade não inferior a 180 dias.	Unidade	120	R\$	-
18	OVOS: extras grandes embalagem fechada protegida resistente a impacto com 30 unidades	Unidade	60	R\$	-
19	ÓLEO DE SOJA - acondicionado em embalagem pet de 900ml, prazo mínimo de validade de 12 meses a contar a partir da data de entrega.	Unidade	60	R\$	-
20	PÓ DE CAFÉ, tipo I, extra forte, tipo torrado e moído, apresentação pó homogêneo, embalagem plástica com 500 gramas, normas técnicas laudo classificação de café feito pela ABIC, pacote com no mínimo 250 gramas, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 180 dias.	Unidade	960	R\$	-
21	POLPA DE FRUTA SABOR ACEROLA-congelada, embalagem plástica de 1kg, com especificação técnica e prazo de validade não inferior a 180 dias, acondicionado em cubas refrigeradas	Unidade	120	R\$	-
22	POLPA DE FRUTA SABOR CAJU-congelada, embalagem plástica de 1kg, com especificação técnica e prazo de validade não inferior a 180 dias, acondicionado em cubas refrigeradas	Unidade	120	R\$	-
23	POLPA DE FRUTA SABOR CUPUAÇU-congelada, embalagem plástica de 1kg, com especificação técnica e prazo de validade não inferior a 180 dias, acondicionado em cubas refrigeradas	Unidade	120	R\$	-



CÂMARA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS

Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS
PALÁCIO MANOEL PEDRO CASTRO
CNPJ: 04.855.318/0001-05
Fundada em 07 de janeiro de 1884

24	POLPA DE FRUTA SABOR GOIABA-congelada, embalagem plástica de 1kg, com especificação técnica e prazo de validade não inferior a 180 dias, acondicionado em cubas refrigeradas	Unidade	120	R\$	-
25	POLPA DE FRUTA SABOR MARACUJA-congelada, embalagem plástica de 1kg, com especificação técnica e prazo de validade não inferior a 180 dias, acondicionado em cubas refrigeradas	Unidade	120	R\$	-
26	REFRIGERANTE - gaseificado de 2lts, sabor COLA. isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em garrafas "pet" com tampa de rosca, contendo 2 Litros cada. Deverá apresentar validade não inferior a 180 dias a partir da data de entrega. De acordo Lei Federal No 8.918/94.	Unidade	360	R\$	-
27	REFRIGERANTE - gaseificado de 2lts, sabor GUARANÁ. isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em garrafas "pet" com tampa de rosca, contendo 2 Litros cada. Deverá apresentar validade não inferior a 180 dias a partir da data de entrega. De acordo Lei Federal No 8.918/94, Pacote com 6 Unidades.	Unidade	360	R\$	-
28	REFRIGERANTE - gaseificado de 2lts, sabor LARANJA. isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em garrafas "pet" com tampa de rosca, contendo 2 Litros cada. Deverá apresentar validade não inferior a 180 dias a partir da data de entrega. De acordo Lei Federal No 8.918/94, Pacote com 6 Unidades.	Unidade	360	R\$	-
29	SAL - tipo refinado, aplicação alimentícia, teor máximo sódio 196 mg/g aditivos iodo/prussiato amarelo soda/ sílico, alumínio sódio, acidez 7,50 ph, embalagem plástica com 01 kg.	Quilo	36	R\$	-
30	SALSICHA HOT DOG, Embalagem congelada, de boa qualidade, contendo informações nutricionais, fonte de cálcio não contendo conservadores, com condimentos naturais. Contendo prazo de validade e data de fabricação. Validade não inferior a 365 dias. (EMBALAGEM PLASTICA DE 500 GRAMAS)	Quilo	60	R\$	-



CÂMARA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS

Estado do Pará

CÂMARA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS

PALÁCIO MANOEL PEDRO CASTRO

CNPJ: 04.855.318/0001-05

Fundada em 07 de janeiro de 1884

31	TEMPERO COMPLETO copo plástico com 300g	Unidade	12		R\$ -
32	VINAGRE de alcool para salada garrafa 750ml	Unidade	36		R\$ -
TOTAL					R\$ -